



PORTARIA Nº 355–GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 16 de novembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/
CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 82/2017-DAP/CTB, datado de 06 de novembro de 2017, do Departamento de Administração e Planejamento;

CONSIDERANDO a necessidade do IFAM/Campus Tabatinga realizar o planejamento das atividades administrativas e acadêmicas do exercício de 2018;

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão de Planejamento do IFAM/Campus Tabatinga para o exercício de 2018, conforme composição abaixo:

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO IFAM/CAMPUS TABATINGA		
SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Rodrigo Rodrigues Nogueira	1825345	Presidente
Marcela Barbosa Cardoso	1102526	Membro
Mário Júnior Polônia Anampa	2103791	Membro
Sergio Fernandes Assis	2311845	Membro
Célia Rejane Corrêa Glória	1909616	Membro
Valdemir Nilo Siqueira	1944075	Membro
Roosevelt Lima Barbosa	2795306	Membro
Manoel Góes dos Santos	1796710	Membro
Ercivan Gomes de Oliveira	1977402	Membro
Michele Mendes Rocha de Oliveira	2194566	Membro
Evelyn Cristina Victor de Sousa Santos	2203859	Membro
Jânderson Rocha Garcez	2196649	Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA



Neysid Matos Castelo Branco	1265649	Membro
Antônia Marinês Góes Alves	1798967	Membro
Wankmar Carvalho Mafra	1909637	Membro
Ana Sávia Farias Ramos	2219790	Membro
Fernanda Amarante Mendes Oliveira	2230087	Membro
Marxer Antônio Colares Batista	2230079	Membro
Maria Ivanilse Calderon Ribeiro	1038172	Membro
Selomi Bermeguy Porto	1679587	Membro
Rafael Carnaúba Ferreira	2338913	Membro

Atribuições:

- Elaborar o planejamento orçamentário do exercício de 2018 do IFAM/Campus Tabatinga, juntamente com o Departamento de Administração e Planejamento;

II – Aos Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Administração e Planejamento, para conhecimento e apoio às ações da referida Comissão.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328/GR/IFAM/2015